

## **PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 206/2011 – RESOLVE: Art. 1º Constituir grupo de trabalho (GT) destinado a promover tutoria na fase I da etapa II do Programa de Identificação Biométrica do Eleitor, visando acompanhar e orientar as atividades referentes à coleta de dados biométricos.

Art. 2º O grupo será composto pelos seguintes servidores:

Da Secretaria de Tecnologia da Informação:

IVANILDO SOARES PEREIRA

FLÁVIO RIBEIRO SANTANA

BYSMARCK BARROS DE SOUSA

ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO SOUSA

SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SIQUEIRA

ALTERJÚNIOR MESQUITA PAIVA

LUÍS AUGUSTO CONSULARO

Da Assessoria de Gestão Estratégica da Diretoria-Geral:

THIAGO FINI KANASHIRO

THIAGO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA

DANIEL CARLOS LIMA CORRÊA

SÔNIA KILL CAMPS GUIMARÃES

ARTUR MAURÍLIO LOPES DO NASCIMENTO

FELIPE DE OLIVEIRA ANTONIAZZI

Art. 3º A coordenação do GT será exercida por Sônia Kill Camps Guimarães, que, em seus impedimentos, poderá ser substituída por Flávio Ribeiro Santana.

Art. 4º Compete ao grupo de trabalho dar suporte técnico aos tribunais regionais eleitorais no que concerne ao cadastramento biométrico.

Art. 5º O grupo de trabalho de que trata esta portaria deverá concluir seus trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DE 18 DE ABRIL DE 2011**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 207/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir o chefe da Seção de Gerenciamento da Informação, nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 66, de 23.2.2010, publicada no Boletim Interno nº 326.